

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA TALHA ELETRICA RC 03 1181096 - REG 969 (CLIMBER) INSTALADA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS PLUVIAIS R4 - LOCALIZADA NA PRAÇA PRESIDENTE NEREU RAMOS, Nº 25 – BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL/SP.

1. Do Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **manutenção corretiva integral, revisão eletromecânica e fornecimento de peças sobressalentes** para a **Talha Elétrica RC 03 1181096 - REG 969 (CLIMBER)**, instalada na Estação Elevatória de Águas Pluviais R4, localizada na Praça Presidente Nereu Ramos, nº 25 – Bairro São José, em São Caetano do Sul/SP.

2. Fundamentação e Justificação da Necessidade da Contratação

2.1. Esta contratação, a ser realizada através de Dispensa Eletrônica, encontra amparo no Inciso I, do Artigo 75, da Lei 14.133/21;

2.2. A necessidade da contratação deve-se pelo fato de que o equipamento, objeto da manutenção, desempenha papel crítico nos **sistemas públicos de contenção de enchentes** em áreas ribeirinhas do município, sob a gestão direta do SAESA/SCS. A necessidade de intervenção imediata decorre do desgaste severo de componentes mecânicos e avarias em comandos elétricos identificados em vistoria técnica. A inoperância continuada do maquinário expõe a região a riscos iminentes de alagamentos e prejuízos ao interesse público.

3. Da Classificação do Objeto, Modo de Disputa e Alocação de Riscos

3.1. O objeto caracteriza-se como **serviço comum de engenharia**, com fornecimento integrado de materiais.

3.2. O critério de julgamento adotado será o de **Menor Preço Global**, sob o regime de **Empreitada por Preço Global**.

3.3. **Do Agrupamento (Lote Único):** Fica determinado o agrupamento unificado do objeto (Mão de Obra e Materiais). Essa medida visa mitigar o risco de conflito de garantia cruzada ou erro de montagem, atribuindo à empresa contratada a responsabilidade civil integral pelo perfeito funcionamento do equipamento.

3.4. **Dos Vícios Ocultos:** Caso a desmontagem e lavagem do redutor revelem desgastes internos não previstos na planilha inicial, a Contratada deverá emitir

Relatório Técnico Complementar em até 24 horas, ficando eventuais aditamentos limitados aos tetos e regras do Artigo 132 da Lei nº 14.133/2021.

4. Das Especificações Técnicas e Quantitativos

4.1. O fornecimento de materiais e serviços deve seguir rigorosamente o escopo quantitativo apurado pela Autarquia, conforme apresentado no quadro a seguir:

ITEM	OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DA TALHA ELÉTRICA RC 03 1181096 - REG 969 (CLIMBER) INSTALADA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS PLUVIAIS R4 - LOCALIZADA NA PRAÇA PRESIDENTE NEREU RAMOS, Nº 25 – BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL/SP	UNID	QUANT.
1.	ITEM 1 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO TALHA ELÉTRICA RC 03 1181096 - REG 969 (CLIMBER)		
1.1	V=10.08.01.06 - CHAVETA QUADRADA REDUTOR RC3 I - #3/4"X80MM	unidade	1,00
1.2	C=01.004.05.0003 - ROLAMENTO CONICO DO EIXO DA COROA / RC2- SEM FIM / RC3	unidade	1,00
1.3	C=01.003.08.0005 - PARAFUSO ALLEN C/C - REDUTOR RC2 / RC3	unidade	16,00
1.4	C=01.007.01 - VISOR OLEO - RC05 / RC1 / RC2 / RC3	unidade	1,00
1.5	C=01.003.08.0004 - PARAFUSO ALLEN C/C - REDUTOR RC3	metros	8,00
1.6	V=10.08.01.03 - EIXO COROA REDUTOR RC03-ACABADO	unidade	1,00
1.7	V=10.08.01.08 - CHAVETA QUADRADA REDUTOR RC3 II - #5/8"X90MM	unidade	1,00
1.8	C=01.001.0027 - RETENTOR DO EIXO DA COROA - RC 3	unidade	1,00
1.9	C=01.001.0028 - ANEL ELASTICO - EIXO DA COROA - RC 3	unidade	1,00
1.10	C=01.001.0029 - RETENTOR DO EIXO SEM FIM - RC3	unidade	1,00
1.11	C=01.004.05.0005 - ROLAMENTO CONICO DO EIXO DA COROA / SEM FIM - RC3	unidade	3,00
1.12	C=01.003.05.0003 - PARAFUSO SEXTAVADO - REDUTOR RC3	unidade	6,00
1.13	C=01.003.20.02 - ARRUELA PRESSAO - CARCAÇA RC 3	unidade	4,00
1.14	C=01.003.19.20 - PARAFUSO SEXTAVADO 5/8" X 1.1/2"-A-325- GALVANIZADO	unidade	4,00
1.15	V=10.08.01.18 - EIXO SEM FIM REDUTOR RC03-FR 15/20CVACABADO	unidade	1,00
1.16	C=01.012.19 - TRAVA GANCHO GHT43	unidade	1,00
1.17	V=10.07.04.11 - EIXO CAIXA GANCHO-MOITÃO RC02-DE 3 A 5 TON-4C-ACABADO	unidade	1,00
1.18	C=01.004.03.0018 - ROLAMENTO ESFERAS - MANCAL OPOSTO - RC3	unidade	1,00
1.19	C=01.004.03.0015 - ROLAMENTO ESFERAS - ROLDANA 180MM - RC2	unidade	4,00
1.20	C=01.004.06.01 - ROLAMENTO AXIAL ESFERAS - RC3/CILINDRO	unidade	1,00
1.21	V=10.39.06 - TUBO FIXAÇÃO CABO AÇO -CABO Ø9/16"- 5/8" - REF. RC3	unidade	1,00
1.22	V=10.08.18.01 - CONJUNTO PARAFUSO-ARRUELA-RC03-12T	unidade	1,00

1.23	V=10.08.60.37 - CONJUNTO CABO DE AÇO PARA TALHA RC 3- ESP. - CAP. 4,0 TON ELEVÇÃO UTIL 20.000MM-3/1	unidade	1,00
1.24	V=10.08.42 - CONJUNTO FIM CURSO RC03	unidade	1,00
1.25	C=01.001.0002 - ANEL ELASTICO - EIXO DA CX ENGRENAGENS - CL 300	unidade	1,00
1.26	C=01.003.02.0003 - PARAFUSO SEXTAVADO - TROLE RC3	unidade	4,00
1.27	V=10.03.19.05 - TIRANTE FIXO W1.1/2" TROLE RC2 - 4 A 5TON	unidade	2,00
1.28	C=01.003.08.0004 - PARAFUSO ALLEN C/C - REDUTOR RC3	unidade	4,00
1.29	C=01.004.03.0011 - ROLAMENTO ESFERAS - RODA 140MM - RC2	unidade	8,00
1.30	C=01.003.03.0006 - PORCA SEXTAVADA - RC	unidade	8,00
1.31	V=10.03.19.06 - TIRANTE REGULAVEL TROLE RC2 - 4 A 5TON	unidade	2,00
1.32	C=01.001.0043 - ANEL ELASTICO - EIXO TROLE - RC 2	unidade	4,00
1.33	C=01.003.01.0020 - ARRUELA PRESSAO - TIRANTE FIXO - RC 2	unidade	4,00
1.34	V=10.21.04.03 - ENGRENAGEM AÇO RC2-5 TON- DIAM.140MMMOD ANTIGO-ACABADA - C=01.018.0021.02 - M=2,5 - Z=78	unidade	2,00
1.35	C=01.003.20.06 - ARRUELA PRESSAO - CARÇA RC 05 / TROLE RC 3	unidade	4,00
1.36	C=01.003.03.0012 - PORCA SEXTAVADA - TROLE RC 2	unidade	4,00
1.37	C=01.035.03 - CHAVETA 8 X 7 - 500MM	unidade	1,00
1.38	V=10.03.19.03 - PINHAO MENOR TROLE RC2-CAP4-5TONACABADO	unidade	1,00
1.39	C=01.008.0017.03.90 - VENTONHA MOTOR 0,5CV CARC.80	unidade	1,00
1.40	V=10.03.19.02 - CONJUNTO REDUTOR RC10 - CARC.80- EIXO SIMPLES-TROLE	unidade	1,00
1.41	C=01.001.0002 - ANEL ELASTICO - EIXO DA CX ENGRENAGENS - CL 300	unidade	4,00
1.42	V=10.25.01 - CONJUNTO FIM CURSO-PADRAO-TR ELETRICOMONOVIA	unidade	1,00
1.43	C=01.008.0001.01.10 - CABO PP 4 VIAS	unidade	35,00
1.44	PAINEL DE COMANDO	unidade	1,00
2.	ITEM 2 - MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO TALHA ELÉTRICA RC 03 1181096 - REG 969 (CLIMBER)		
2.1	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA DESMONTAGEM COMPLETA, SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E REMONTAGEM DO EQUIPAMENTO	mo	1,00
2.3	SERVIÇO DE REPARO E CONserto DO MOTOR ELÉTRICO PRINCIPAL DE 10,0 CV.	mo	1,00

5. Do Valor Máximo Estimado

5.1. O valor da contratação foi estimado em R\$ 65.277,37 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), com base na média dos preços coletados no mercado próprio do ramo de engenharia, passíveis de execução dos serviços em contratação.

6. Dos Requisitos de Habilitação Técnica e Segurança do Trabalho

6.1. A licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica (ACT)** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com a manutenção de talhas elétricas industriais ou pontes rolantes.

6.2. Para mitigação dos riscos de acidentes nas dependências da Estação Elevatória, a empresa deverá comprovar que seus técnicos possuem certificação ativa e válida nas normas:

- **NR-10:** Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- **NR-35:** Trabalho em Altura.

6.3. Indicação formal de responsável técnico legalmente habilitado com registro ativo no respectivo conselho de classe (CREA ou CFT).

7. Das Obrigações da Contratada e Garantias

7.1. Fornecer materiais **novos, de primeiro uso e que atendam integralmente às especificações e tolerâncias dimensionais da fabricante original** do maquinário (CLIMBER). Caso detectada incompatibilidade física, a peça deverá ser substituída em até 48 horas sem custos para a Autarquia.

7.2. Executar os serviços sob estrita supervisão técnica, responsabilizando-se pelo fornecimento e fiscalização de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de sua equipe.

7.3. Prestar garantia técnica integral mínima de **12 (doze) meses** para os serviços e peças aplicadas, contados a partir do Recebimento Definitivo.

8. Do Recebimento do Objeto

8.1. **Provisório:** Em até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão física dos serviços, para conferência visual das peças instaladas e testes preliminares de acionamento eletromecânico.

8.2. **Definitivo:** Em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo de aceite formal emitido pelo fiscal do contrato após testes práticos de carga e validação do perfeito funcionamento da talha.

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DA TALHA ELÉTRICA RC 03 1181096 - REG 969 (CLIMBER) INSTALADA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS PLUVIAIS R4 - LOCALIZADA NA PRAÇA PRESIDENTE NEREU RAMOS, Nº 25 - BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

REPRESENTANTE:

E-MAIL:

TEL:

ITEM 1 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO TALHA ELÉTRICA RC 03 1181096 - REG 969 (CLIMBER)

Item	Descrição Materiais	Un.	Qtde.	Preço unitário	Valor total
1.1	V=10.08.01.06 - CHAVETA QUADRADA REDUTOR RC3 I - #3/4"x80MM	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.2	C=01.004.05.0003 - ROLAMENTO CONICO DO EIXO DA COROA / RC2- SEM FIM / RC3	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.3	C=01.003.08.0005 - PARAFUSO ALLEN C/C - REDUTOR RC2 / RC3	unidade	16,00	R\$ -	R\$ -
1.4	C=01.007.01 - VISOR OLEO - RC05 / RC1 / RC2 / RC3	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.5	C=01.003.08.0004 - PARAFUSO ALLEN C/C - REDUTOR RC3	metros	8,00	R\$ -	R\$ -
1.6	V=10.08.01.03 - EIXO COROA REDUTOR RC03-ACABADO	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.7	V=10.08.01.08 - CHAVETA QUADRADA REDUTOR RC3 II - #5/8"x90MM	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.8	C=01.001.0027 - RETENTOR DO EIXO DA COROA - RC 3	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.9	C=01.001.0028 - ANEL ELASTICO - EIXO DA COROA - RC 3	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.10	C=01.001.0029 - RETENTOR DO EIXO SEM FIM - RC3	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.11	C=01.004.05.0005 - ROLAMENTO CONICO DO EIXO DA COROA / SEM FIM - RC3	unidade	3,00	R\$ -	R\$ -
1.12	C=01.003.05.0003 - PARAFUSO SEXTAVADO - REDUTOR RC3	unidade	6,00	R\$ -	R\$ -
1.13	C=01.003.20.02 - ARRUELA PRESSAO - CARCAÇA RC 3	unidade	4,00	R\$ -	R\$ -
1.14	C=01.003.19.20 - PARAFUSO SEXTAVADO 5/8" X 1.1/2"-A-325- GALVANIZADO	unidade	4,00	R\$ -	R\$ -
1.15	V=10.08.01.18 - EIXO SEM FIM REDUTOR RC03-FR 15/20CVACABADO	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.16	C=01.012.19 - TRAVA GANCHO GHT43	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.17	V=10.07.04.11 - EIXO CAIXA GANCHO-MOITÃO RC02-DE 3 A 5 TON-4C-ACABADO	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.18	C=01.004.03.0018 - ROLAMENTO ESFERAS - MANCAL OPOSTO - RC3	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.19	C=01.004.03.0015 - ROLAMENTO ESFERAS - ROLDANA 180MM - RC2	unidade	4,00	R\$ -	R\$ -
1.20	C=01.004.06.01 - ROLAMENTO AXIAL ESFERAS - RC3/CILINDRO	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.21	V=10.39.06 - TUBO FIXAÇÃO CABO AÇO -CABO Ø9/16"-5/8"- REF. RC3	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.22	V=10.08.18.01 - CONJUNTO PARAFUSO-ARRUELA-RC03-12T	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.23	V=10.08.60.37 - CONJUNTO CABO DE AÇO PARA TALHA RC 3- ESP. - CAP. 4,0 TON ELEVACAO UTIL 20.000MM- 3/1	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.24	V=10.08.42 - CONJUNTO FIM CURSO RC03	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.25	C=01.001.0002 - ANEL ELASTICO - EIXO DA CX ENGRENAGENS - CL 300	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.26	C=01.003.02.0003 - PARAFUSO SEXTAVADO - TROLE RC3	unidade	4,00	R\$ -	R\$ -
1.27	V=10.03.19.05 - TIRANTE FIXO W1.1/2" TROLE RC2 - 4 A 5TON	unidade	2,00	R\$ -	R\$ -
1.28	C=01.003.08.0004 - PARAFUSO ALLEN C/C - REDUTOR RC3	unidade	4,00	R\$ -	R\$ -
1.29	C=01.004.03.0011 - ROLAMENTO ESFERAS - RODA 140MM - RC2	unidade	8,00	R\$ -	R\$ -
1.30	C=01.003.03.0006 - PORCA SEXTAVADA - RC	unidade	8,00	R\$ -	R\$ -
1.31	V=10.03.19.06 - TIRANTE REGULAVEL TROLE RC2 - 4 A 5TON	unidade	2,00	R\$ -	R\$ -
1.32	C=01.001.0043 - ANEL ELASTICO - EIXO TROLE - RC 2	unidade	4,00	R\$ -	R\$ -
1.33	C=01.003.01.0020 - ARRUELA PRESSAO - TIRANTE FIXO - RC 2	unidade	4,00	R\$ -	R\$ -
1.34	V=10.21.04.03 - ENGRENAGEM AÇO RC2-5 TON-DIAM.140MMMOD ANTIGO-ACABADA - C=01.018.0021.02 - M=2,5 - Z=78	unidade	2,00	R\$ -	R\$ -
1.35	C=01.003.20.06 - ARRUELA PRESSAO - CARCAÇA RC 05 / TROLE RC 3	unidade	4,00	R\$ -	R\$ -
1.36	C=01.003.03.0012 - PORCA SEXTAVADA - TROLE RC 2	unidade	4,00	R\$ -	R\$ -
1.37	C=01.035.03 - CHAVETA 8 X 7 - 500MM	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.38	V=10.03.19.03 - PINHAO MENOR TROLE RC2-CAP4-5TONACABADO	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.39	C=01.008.0017.03.90 - VENTONHA MOTOR 0,5CV CARC.80	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.40	V=10.03.19.02 - CONJUNTO REDUTOR RC10 - CARC.80-EIXO SIMPLES-TROLE	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.41	C=01.001.0002 - ANEL ELASTICO - EIXO DA CX ENGRENAGENS - CL 300	unidade	4,00	R\$ -	R\$ -
1.42	V=10.25.01 - CONJUNTO FIM CURSO-PADRAO-TR ELETRICOMONOVIA	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -
1.43	C=01.008.0001.01.10 - CABO PP 4 VIAS	unidade	35,00	R\$ -	R\$ -
1.44	PAINEL DE COMANDO	unidade	1,00	R\$ -	R\$ -

TOTAL MATERIAL R\$ -

ITEM 2 - MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO TALHA ELÉTRICA RC 03 1181096 - REG 969 (CLIMBER)

Item	Descrição Mao de Obra	Un.	Qtde.	Preço unitário	Valor total
2.1	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TODAS AS PEÇAS	mo	1,00	R\$ -	R\$ -
2.2	CONSRTO DO MOTOR 10,0CV	mo	1,00	R\$ -	R\$ -

TOTAL MÃO DE OBRA R\$ -

TOTAL MATERIAL + MÃO DE OBRA R\$ -

CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

- 1- A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, datada e assinada;
- 2- Todos os itens devem ser cotados e os valores devem ser apresentados com 02 (duas) casas decimais;
- 3- Prazo para execução dos serviços: 30 (trinta dias) dias corridos;
- 4- Devem ser considerados na proposta todos os custos diretos e indiretos, bem como: BDI, encargos, tributos, taxas, insalubridade, seguros, EPs, transportes, retirada e retorno do equipamento, veículos, equipamentos, materiais, insumos, mão de obra e demais despesas necessárias para execução dos serviços contratados;
- 5- Condições de pagamento: 10 (dez) dias da emissão da Nota Fiscal .
- 6- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

LOCAL: _____ DATA: ____/____/____

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

São Caetano do Sul, 03 de agosto de 2026

Eng. Osmar Silva Filho
Gerente da Seção de Drenagem Urbana
SAESA/SCS